



Comunicado 54/2026

Informa sobre o funcionamento do Serviço Alimentação no RU- ONDINA

Informamos aos/as discentes bolsistas beneficiários/as assistidos/as pelo Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e Serviço/Auxílio Alimentação, assim como aos demais membros da comunidade universitária, que:

- 1- O Núcleo de Restaurantes Universitários-NRU tomou conhecimento de publicação veiculada em redes sociais relatando a presença de corpo estranho em refeição servida durante o jantar do dia 07/07/2026 no Restaurante Universitário.
- 2- Embora, à época da divulgação da publicação, não tivesse sido formalizada manifestação pelos canais oficiais da Universidade, o NRU registrou a ocorrência internamente e iniciou o acompanhamento do caso, em observância aos protocolos de fiscalização e ao compromisso institucional com a segurança alimentar.
- 3- Na presente data, foi recebida a manifestação formal da ocorrência, permitindo a complementação da instrução administrativa e o prosseguimento das medidas de apuração.

Desde o conhecimento da situação, o NRU adotou as seguintes providências:

- Registrou administrativamente a ocorrência para acompanhamento e apuração;
 - Notificou formalmente a empresa responsável pela produção e fornecimento das refeições, solicitando esclarecimentos e a apuração dos fatos;
 - Comunicou a ocorrência à Vigilância Sanitária competente, solicitando orientação técnica e adoção das providências que entender cabíveis.
- 4- O NRU continuará acompanhando o caso em conjunto com a empresa contratada e os órgãos competentes, adotando todas as medidas administrativas e sanitárias necessárias para a completa apuração dos fatos, reafirmando seu compromisso com a segurança alimentar, a qualidade das refeições servidas e a transparência na condução de suas ações.
 - 5- Reforçamos que em caso de ocorrências no serviço alimentação, o NRU deve ser imediatamente contactado para o registro presencial ou por meio do endereço eletrônico: nru@ufba.br informando, sempre que possível, a descrição dos fatos, o horário aproximado da refeição e eventuais registros que possam auxiliar na verificação do caso.

Salvador, 09 de julho de 2026.
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA